

RESOLUÇÃO Nº 012/2005 – CONSEPE

Altera o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu* – Especialização em Tecnologias e Informações para a Gestão Pública, do CCT/UDESC, para incluir a exigência de apresentação de monografia perante banca examinadora.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 466/050, tomada em sessão de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o item 12 do Projeto do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu* – Especialização em Tecnologias e Informações para a Gestão Pública, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UDESC, para inclusão de parágrafo contemplando a exigência de apresentação de monografia, nos seguintes termos: “A monografia deverá ser elaborada individualmente e será submetida à apreciação de banca examinadora especialmente constituída para tal fim”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente